



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 46/2018
PROCESSO Nº 062/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.053.479/0001-07, com sede na Rua Jorge Alexandre Marão, nº 52, Subsolo, bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.303-232, telefone: (28)3522-3923 e (28)99946-5900, endereço eletrônico: lorencofer@gmail.com, neste ato representada por **LORENÇO FERNANDES AZEREDO**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador do CPF n.º 078.778.267-02 e RG n.º 1.396.118 SSP/ES, residente na Rua Jorge Alexandre Marão, nº 52, bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.303-232, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

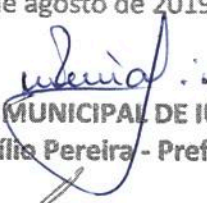
1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:


5.2 – A vigência do Contrato será a partir do dia 10 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2020.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de agosto de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


L. F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME
Lorenzo Fernandes Azeredo / ou procurador legalmente habilitado

09.053.479/0001-07

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

R JORGE ALEXANDRE MARÃO, 52 SUB.SOLO
GILBERTO MACHADO - CEP: 29.303-232
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Ibiraçu**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, considerando o que consta no Proc. nº 3811/2019, torna público que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, incluindo a instalação, manutenção, documentação e prestação de serviços técnicos de suporte e reparo de pontos de rede de fibra óptica e rádio, serviço de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de circuito de fibra óptica dedicado à Internet, full duplex, síncrono para acesso à Internet, em conformidade com as especificações técnicas contidas no termo de referência que está disponível através do e-mail licitacao.ibracu@gmail.com ou pelo telefone (27) 3257-0503. As Propostas deverão ser assinadas, carimbadas e enviadas através do e-mail licitacao.ibracu@gmail.com. Serão válidas as propostas recebidas até às **16 horas do dia 12/08/2019**. Leticia Rozindo Sarcineli Pereira - Secretária M. Administração.

Ibiraçu, 06 de agosto de 2019

Protocolo 512414

Irupi**HOMOLOGA TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 01/2019
DECRETO Nº 358/2019**

O Prefeito do Município de Irupi/ES, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Termo de Convênio de Cessão nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, que cede a servidora pública municipal Sra Rosinei Teodoro de Almeida Oliveira, ocupante do cargo de Professor, ao Município de Irupi-ES.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Irupi-ES, 30 de julho de 2019

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 512702

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que a empresa **TECPAN CONSTRUTORA EIRELI** protocolou recurso quanto sua inabilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000031/2019** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REF. E ADAPT. PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO BEM EM ITAPEMIRIM-ES.

Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação

Itapemirim-ES, 06/08/2019

DELCEINÉIA R SILVEIRA
Presidente CPL

Protocolo 512462

Iúna**RESUMO DE CONTRATO**

Nº 85/2019. Partes: Mun. Iúna X Orvel Orletti Caminhões e Ônibus Ltda. Objeto: aquisição de patrulha mecanizada (caminhão prancha) consoante contrato de repasse nº 844308/2017/MAPA/CAIXA -Processo nº 2597.1042083-03/2017 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Econômica Federal. A vigência do contrato será a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$378.000,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 512325

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 46/2018. Partes: Mun. Iúna X L F Arquitetura e Engenharia Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos Executivos de Engenharia. A vigência do contrato será do dia 10 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2020.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 512122

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 47/2018. Partes: Mun. Iúna X M L Projetos Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos Executivos de Engenharia. A vigência do contrato será de 08 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2020.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 512126

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 45/2018. Partes: Mun. Iúna X Engeo Soluções Integradas em Meio Ambiente Eireli. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos Executivos de Engenharia. A vigência do contrato será do dia 10 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2020.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 512309

Linhares**LEI Nº 3.857, DE 02/08/2019.**

Dispõe sobre a concessão de isenção de pagamento de transporte coletivo urbano às pessoas com deficiência, e dá outras providências.

Protocolo 512745

DECRETO Nº 933/2019, DE 01/08/2019.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, a senhora **VERA LÚCIA BAPTISTA ELLER**, matrícula funcional nº7110.

Protocolo 512748

**COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, da realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** do 1º Quadrimestre/2019, a ocorrer na Câmara Municipal de Linhares, localizada à Av. José Tesch, bairro Colina, Linhares/ES, no dia 21 de Agosto de 2019, a partir das 17h30m, de acordo com o disposto na Lei citada.

Linhares/ES, 05 de Agosto de 2019

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES

Protocolo 512743

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 327/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Golden Empreendimentos Imobiliários EIRELI

DATA ASSINATURA: 01/08/2019
OBJETIVO: Replanejamento do Contrato, com acréscimos no valor de R\$ 1.211.977,88 (hum milhão, duzentos e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.153/2018

Protocolo 512828

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 213/2015**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Miguel Biancardi
DATA ASSINATURA: 25/07/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 6.775,92 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7995/2015

Protocolo 512837

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 175/2017**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Lauro dos Santos
DATA ASSINATURA: 31/07/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 14.346,84 (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 8520/2017

Protocolo 512840

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 250/2018**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Ronald Antônio Gava
DATA ASSINATURA: 26/07/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9095/2018

Protocolo 512844

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 153/2017**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Bozi Construtora e Incorporadora Ltda

DATA ASSINATURA: 15/07/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento com o correspondente valor de R\$ 96.924,96 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12.039/2018

Protocolo 512850

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO FMS Nº 054/2015**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Anderson Brizon
DATA ASSINATURA: 11/07/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 38.754,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 11.103/2015

Protocolo 512863

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO FMS Nº 043/2017**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Reis dos Pneus Ltda ME

DATA ASSINATURA: 25/07/2019
OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 56.143,50 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 8283/2017

Protocolo 512865